Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cristinápolis
Estado Federado de Sergipe

REQUERIMENTO 03/2026

Assunto: Requer que o Palácio Museu Olímpio Campos em Aracaju, capital deste Estado. Insira a foto e biografia de D. Genolina de Menezes Reis, vereadora de 1947 a 1950, e a 1ª mulher vereadora do Estado por idade e dá outras Providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimo Senhores (as) vereadores (as)

Nos termos do § 3º do Art. 99, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que seja aprovado este requerimento para que o Estado de Sergipe, por meio do Palácio Museu Olímpio Campos, adicione e insira na galeria de políticas eleitas, a foto e biografia da ex-vereadora, ex-presidente e ex-prefeita em exercício de Cristinápolis, conforme ata, anexa assinada pela Justiça Eleitoral da Comarca, Juiz Raymundo Rosa dos Santos e desembargador sucessivamente deste estado. Com assinatura de tabelião, João Leal, dos vereadores Lourival Alves da Costa, José Dionízio Ribeiro, João Gabriel de Oliveira, Armando Francisco da Conceição na sede do auditório da atual Prefeitura de Cristinápolis.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a galeria com as imagens das primeiras deputadas, prefeitas e vereadoras vice-governadoras e governadora do estado de Sergipe, estão expostas no 1º anda do Museu Olímpio Campos. Que consta a foto de Noélia Dias de Oliveira vereadora entre 1947 a 1950 em Carmópolis, sendo mais nova em idade que Genolina Menezes Reis, sendo de Carmópolis, mais nova em emancipação política que Cristinápolis e faleceu em 12.12.1986

D. Genó, como conhecida foi a 2ª vereadora mais votada de 1947 em Cristinápolis, quando este parlamento reabriu após redemocratização, ficando em 2º lugar por poucos voto para Lourival Alves da Costa, D. Genolina Reis por idade mais velha foi Presidenta em Exercício por um dia, e Prefeita em Exercício por um dia em

07.11.1947, após eleição da mesa passou a Presidência para o presidente eleito, e a prefeitura para Antônio Soares Sousa, prefeito eleito.

Filha de família tradicional é irmã do ex-prefeito de 2 mandatos o auditor fiscal Epaminondas Menezes Reis, filha de Dona Maria Menezes e do ex-secretário da Prefeitura e desta Câmara de Cristinápolis do Tabelião e Escrivão da Justiça João de Oliveira Menezes que foi prefeito também deste município por ordem federal de então Presidente Getúlio Vargas,

Genolina foi viúva do seu 1º casamento e casou com Cel. Wlisses Vieira dos Santos, sendo, que era servidora efetiva da prefeitura e viúva e com bom recursos e estabilidade familiar e financeira, o que na época venceu o preconceito e foi candidata junto com a família da Furada (Família Leite) e dentre as mulheres candidatas foi eleita vereadora por Cristinápolis, ocupando todos os cargos. Na época em que foi eleita ainda não estava casada com o Cel. Wlisses. Genolina Reis é neta do professor Dr. Gustavo Reis reconhecido em livros da Almank do Rio de Janeiro e do Pequeno príncipe e neta da índia Thecíle Santos Reis esposa de professor Gustavo.

Foi eleita 2ª secretária dessa mesa, e foi a 1ª mulher do estado a ser Presidente, Prefeita em Exercício. Sergipe registra a 1ª mulher eleita Núbia Macedo de Estância em 1951 que também foi deputada estadual. Mas em assunção Cristinápolis, embora nunca elegeu mulheres prefeitas no voto teve três Presidentas como gestora em exercício por um dia, sempre lavrado em atas e a vice Tânia Angélica Vitor que no Brasil foi a única a assumir uma prefeitura e sete ocasiões diferentes totalizando 6 meses e sancionando leis e atos.

Este requerimento tem cuja importância, memorizar e valorizar a política feminina e deixar grafada na história de Sergipe a importância que a política de Cristinápolis tem nestes 144 anos de emancipação, e desde 1575 a descoberta de nossa terra por meio dos povos indígenas.

Este requerimento, não é apenas da minha autoria, mas ressalto que é de todos (as) colegas parlamentares desta casa. Conto com a hombridade de todos os colegas para aprovação deste requerimento, que será encaminhado com ata de posse de 1947 com validade jurídica da justiça eleitoral do juiz da junta eleitoral da época, autoridade cartorial e autoridades eleitas à época.

Cristinápolis, SE, 13 de abril de 2026.

Adelmo Gonçalo Dias dos Santos
Parlamentar-Proponente